DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3101, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2954/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 008 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara

..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 014 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO..... -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 28 de junho de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 02/07/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, realizado no dia 23 de abril de 2023, seguindo a classificação por médias, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO – TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
0634	Lucas Mendes Gonçalves da Costa	71,00	06º
0588	Flávio de Paula Ribeiro	71,00	07º
0579	Carlos Eduardo Campanha Ribeiro	71,00	08º
0615	José Aparecido Fernandes Costa	71,00	09º
0336	Cleberson Cardoso de Araujo	71,00	10º
0427	Wellington Matheus da Silva Rocha	71,00	11º
0654	Paulo Gomes Patez	68,00	12º
0296	Romero Avelino da Silva	68,00	13º
0054	Rudnei dos Santos Aguiar	67,00	14º
0739	Paulo Ricardo Pampolin da Silva	66,00	15º

Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 04 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO - MERENDEIRA

Inscrição	Candidato	Classificação
20123	ARIANI LIMA MARCHETE	6º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 04 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48

Prefeitura de RIOLÂNDIA Adm. 2021/2024

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - *LTA*
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

N.º *LTA 001/2024*

DATA DO DEFERIMENTO: **04/07/24**

N.º PROCESSO: 299

N.º PROTOCOLO: 001/24

DATA DO PROTOCOLO: 04/07/24

TIPO DE ESTABELECIMENTO :CAPS

AGRUPAMENTO:

CNAE–ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO : 8720-4/01 – ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

PROJETO AVALIADO: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ / CPF:45.162.854/0001-48

LOGRADOURO: AVENIDA 5

NÚMERO: 666

COMPLEMENTO: CAPS -RIOLANDIA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: RIOLANDIA

CEP: 15495-000

UF: **S.P.**

RESPONSÁVEL LEGAL: CÉLIA CORREIA PUGAS PAZ

CPF: 177.982.128-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:JOSE DE ARIMATEA BARROS BASSO

CPF 680.947.286-04

CREA Nº: 506171660-1/D:

UF: **SP**

PARECER CONCLUSIVO

SATISFATÓRIO

VER "***RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO***" E "***CONDICIONANTES DO PROJETO***" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. - TOTAL DE FOLHAS _____
NÚMERO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
José de Arimatéia B. Basso
Eng.º Civil
CREA n.º 506.171.660-1

Fone: 17 3801-9020
Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia/ SP
sic@riolandia.sp.gov.br

N.º *LTA 0012024*	DATA DO DEFERIMENTO:04/07/2024

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC Nº 50/2002 DA ANVISA.

CONDICIONANTES DO PROJETO: A ANÁLISE ADOTOU COMO BASE A RESOLUÇÃO RDC Nº 50/2002 DA ANVISA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: LUCIANA BORGES RIBEIRO DA SILVA		ASSINATURA:	
CPF: 172.546.658-92	CONSELHO PROFISSIONAL		UF: SP
NOME: JOSÉ DE ARIMATEA BARROS BASSO		ASSINATURA:	
CPF: 680947286-04	CONSELHO PROFISSIONAL	CREA Nº 5061716601/D	CREA SP
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF: SP
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF: SP
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF: SP
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF:
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF:
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF:
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL		UF:

Luciana Borges Ribeiro da Silva
COORDENADORA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

José de Arimatéia B. Basso
Engº Civil
CREA Nº 506.171.660-1